

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1592/2024**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.101685/2024-04, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **LYDIANE BENICIO BARROS**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1778090, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 05/06/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3239738 e o código CRC 9B0F3356